



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.112.888/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº 208/2024

Solicitação de aditivo de quantidade

Senhor representante, a presente Justificativa visa fundamentar a realização do TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 25% ao contrato nº 2024280208, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Garrafão do Norte e a empresa A UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 36.442.253/0001-62, com vigência até 31/12/2024, motivo que se pede o aditamento quantitativo o qual apresentamos a Vossa Senhoria as razões que nos levam a entender viável e justificado o acréscimo quantitativo do contrato em referência.

O procedimento de Aditamento Contratual é totalmente legal e não fere nenhum dispositivo da Lei 8.666/93 e nem mesmo o próprio Contrato realizado entre contratante e contratada, tendo em vista a possibilidade de aditamentos de acréscimo quantitativo de 25%, uma vez que há dotação conforme consta nos autos, o acréscimo de quantitativos nos limites previstos em lei, entre as partes, não há melhor posicionamento neste momento que o aditamento pretendido, por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que os serviços de que trata o referido objeto é necessário e indispensável. Se não vejamos.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

§ 1º (...)

IV - Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei.

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício.

Visando garantir um fornecimento estável de medicamentos, uma vez que estes são essenciais para assegurar um atendimento eficaz da Secretaria Municipal de saúde do Município de Garrafão do Norte que, a ausência destes itens traz preocupações. Sendo assim, uma vez que há a disponibilidade e capacidade do fornecedor atual, que vem cumprindo com suas obrigações contratuais, o referido aditivo de quantidade é necessário para evitar interrupções no abastecimento e assim permitir que a administração mantenha seus atendimentos em níveis aceitáveis. Dessa forma, conforme demonstrado, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, solicitamos a Vossa Senhoria o Parecer da legalidade do acréscimo quantitativo conforme proposto, e da minuta de contrato. É nossa justificativa.

Garrafão do Norte – PA 29 de Outubro de 2024

JOMARA MAIRA DE MORAES Assinado de forma digital por
 PANTOJA:97322695291 JOMARA MAIRA DE MORAES
 PANTOJA:97322695291

JOMARA MAIRA DE MORAES PANTOJA
 Secretária de Saúde

Pará
 Governo Municipal de Garrafão do Norte
 Consolidado
 Contratado : A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI

RELAÇÃO DE ITENS DO ADITIVO
 Contrato nº 20240113 ADITIVO Nº 1

Pag.: 0001

Processo de compra Pregão nº 39_2023_SRP

Item	Descrição/especificações	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
010353	CLOTIMAZOL CREME 50G	BISNAGA	125,00	54,410	6.801,25
010620	OTOSPORIN	UNIDADE	2,00	41,790	83,58
011268	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML	AMPOLA	125,00	5,140	642,50
011300	COMPRESSA CIRÚRGICA 23X25 C/50UNDS	PACOTE	75,00	95,230	7.142,25
011373	VICRLY 0 C/24UNDS	UNIDADE	1.250,00	23,520	29.400,00
011402	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE PÓ, SOLUÇÃO INALANTE OU A EROSSOL 200MG/DOSE	FRASCO	125,00	66,850	8.356,25
011488	SINVASTATINA 10MG	COMPRIMIDO	5.000,00	0,230	1.150,00
011506	FENOBARBITAL 40MG SOL ORAL	FRASCO	500,00	14,050	7.025,00
011522	COLAR CERVICAL RIGIDO P/ RESGATE TAM G	UNIDADE	7,00	40,040	280,28
011523	COLAR CERVICAL RIGIDO P/ RESGATE TAM P	UNIDADE	7,00	40,100	280,70
011558	TESOURA RESGATE	UNIDADE	5,00	34,930	174,65
023946	AAS 500MG	COMPRIMIDO	5.000,00	0,660	3.300,00
023947	ACICLOVIR CREME 50MG/(5%)	TUBO	250,00	8,860	2.215,00
023974	LACTULOSE 667MG/ML	FRASCO	375,00	22,020	8.257,50
023980	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G (1%) CREME	TUBO	75,00	20,190	1.514,25
023982	MALEATO DE TIMOLOL 0,5MG/ML COLIRIO	FRASCO	75,00	9,470	710,25
023988	MIDAZOLAN 2MG/ML S. ORAL	FRASCO	50,00	48,510	2.425,50
024738	LEVOFLOXACINO 750MG	COMPRIMIDO	1.250,00	12,290	15.362,50
024913	MEROPENEM 1G	AMPOLA	75,00	39,240	2.943,00
024998	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT PM	UNIDADE	2,00	146,490	292,98
025257	COLAR CERVICAL MODELO PHILADELPHIA TAMANHO G (90% VINILA E 10% POLIAMIDO)	UNIDADE	3,00	172,010	516,03
025262	COLAR CERVICAL MODELO PHILADELPHIA TAMANHO PP(90% VINILA E 10% POLIAMIDO)	UNIDADE	3,00	171,720	515,16
025323	SENSOR DE PULSO P/ OXIMETRO ADULTO	UNIDADE	2,00	2.014,050	4.028,10
025368	MASCARA PLÁSTICA INFANTIL P/ NEBULIZAÇÃO	UNIDADE	7,00	15,240	106,68
046613	ESCITALOPRAN 10MG	COMPRIMIDO	1.500,00	0,590	885,00

Pará
Governo Municipal de Garrafão do Norte
Consolidado
Contratado : A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI

RELAÇÃO DE ITENS DO ADITIVO
Contrato nº 20240113 ADITIVO Nº 1

Pag.: 0002

Processo de compra Pregão nº 39_2023_SRP

Item	Descrição/especificações	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
046797	MASCARA PPF3	UNIDADE	6,00	5,110	30,66
057308	FILME PARA RAO X TAMANHO:13X18	CAIXA	6,00	400,240	2.401,44
057360	COLCHÃO CAIXA DE OVO- 1.90X0,88M Especificação: TIPO DA ESPUMA:POLIURETANO FLEXIVEL, ESPESSURA:5CM; TAMANHO :SOLTEIRO	UNIDADE	25,00	256,220	6.405,50
069241	ACETILCISTEINA 600MG	COMPRIMIDO	5.000,00	3,120	15.600,00
069253	FENOBARBITAL GOTAS	FRASCO	500,00	10,150	5.075,00
069271	NISTANTINA+ OXIDA DE ZINCO 100.000UI/G+200MG/G	TUBO	250,00	23,690	5.922,50
069280	GUTTALAX 7,5 MG/ML (PICOSSULFATO DE SÓDIO)	FRASCO	125,00	70,860	8.857,50

Total Geral: 148.701,01